



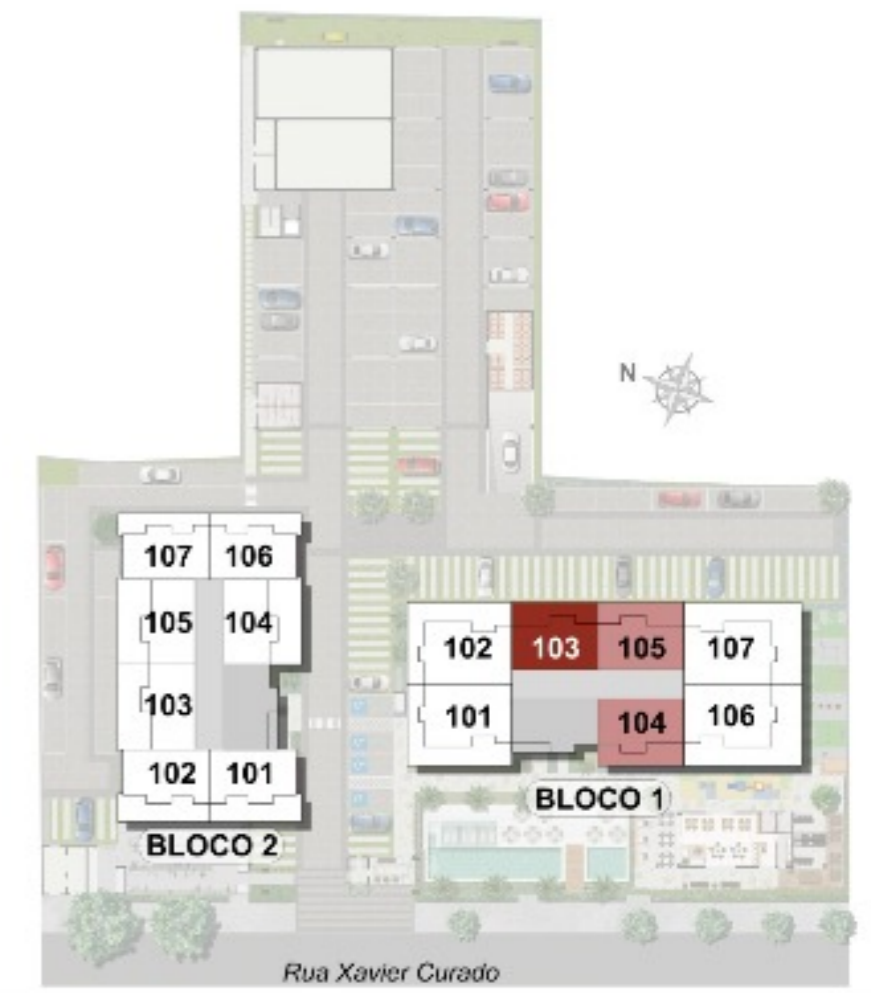
- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos do tipo Split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalações dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - O empreendimento será construído na modalidade "alvenaria estrutural", não sendo autorizadas as obras de remoção total/parcial ou que gerem qualquer impacto/alteração nas paredes das unidades sem aprovação expressa do projeto por um engenheiro civil e pelo condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



**CAMPO DOS AFONSOS**  
RESIDENCIAL CLUB

**BLOCO 1**  
**APARTAMENTOS 103, 104 E 105**

Área Privativa - 67,86m<sup>2</sup>



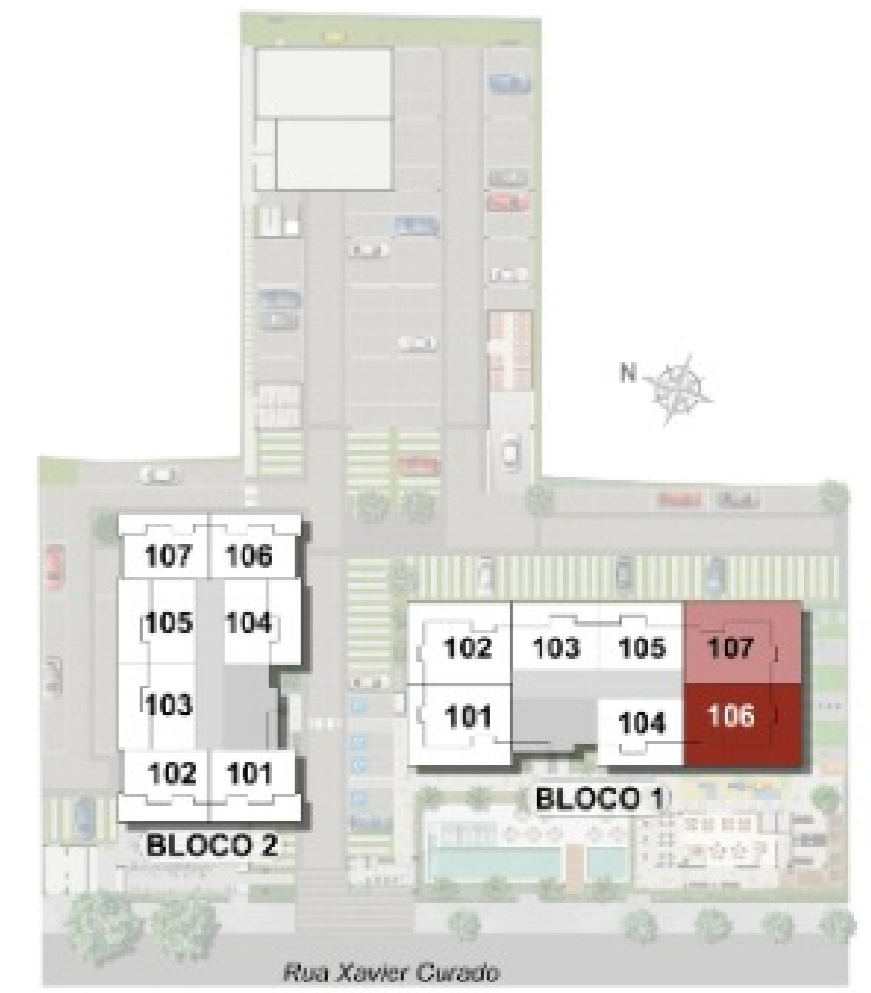


- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorantes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos do tipo Split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalações dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - O empreendimento será construído na modalidade "alvenaria estrutural", não sendo autorizadas as obras de remoção total/parcial ou que gerem qualquer impacto/alteração nas paredes das unidades sem aprovação expressa do projeto por um engenheiro civil e pelo condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



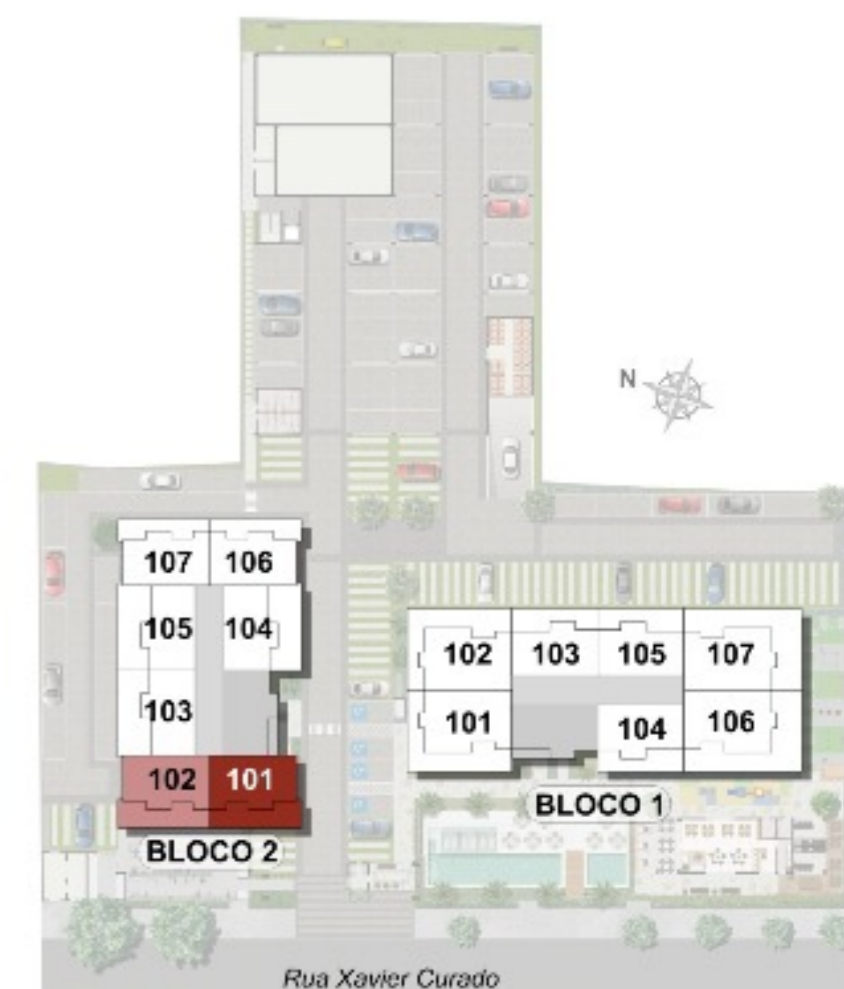
**BLOCO 1**  
**APARTAMENTOS**  
**106 E 107**  
 Área Privativa - 114,08m<sup>2</sup>

**CAMPO DOS**  
**AFONSOS**  
 RESIDENCIAL CLUB





**BLOCO 2**  
**APARTAMENTOS**  
**101 E 102**  
 Área Privativa - 75,48m<sup>2</sup>



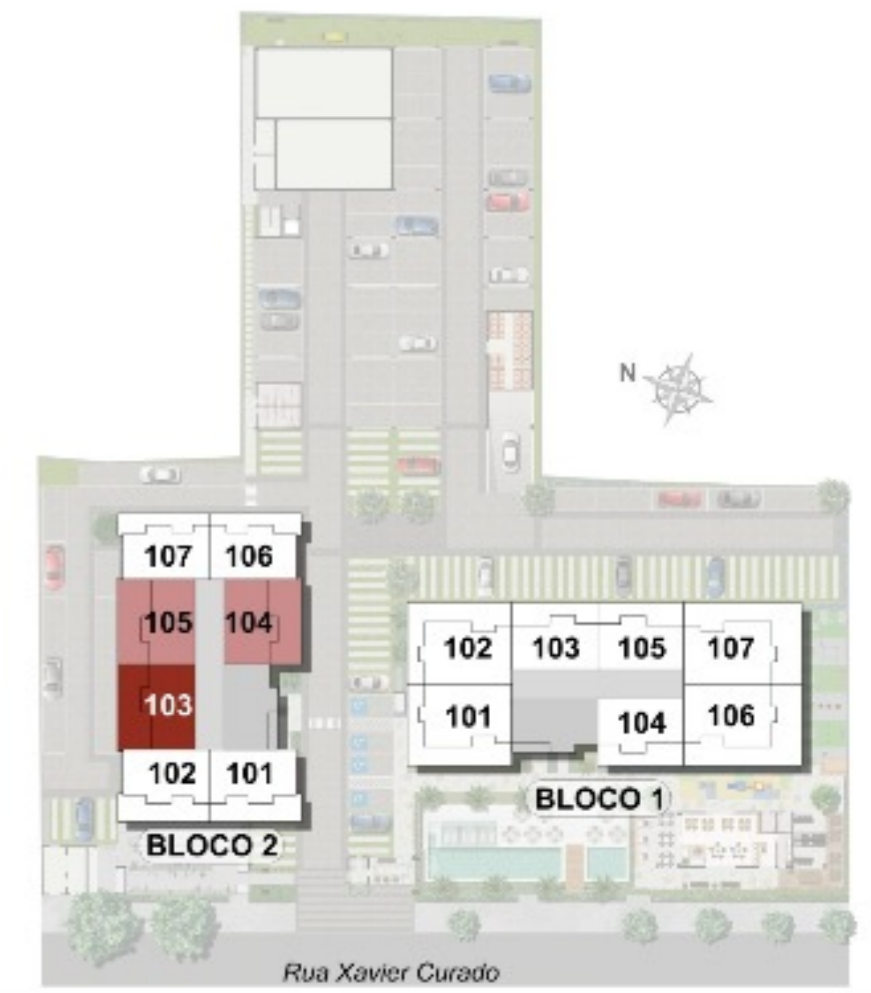
- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos do tipo Split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalações dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - O empreendimento será construído na modalidade "alvenaria estrutural", não sendo autorizadas as obras de remoção total/parcial ou que gerem qualquer impacto/alteração nas paredes das unidades sem aprovação expressa do projeto por um engenheiro civil e pelo condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



**CAMPO DOS**  
**AFONSOS**  
 RESIDENCIAL CLUB



**BLOCO 2**  
**APARTAMENTOS**  
**103, 104 E 105**  
 Área Privativa - 78,28m<sup>2</sup>



- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos do tipo Split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalações dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - O empreendimento será construído na modalidade "alvenaria estrutural", não sendo autorizadas as obras de remoção total/parcial ou que gerem qualquer impacto/alteração nas paredes das unidades sem aprovação expressa do projeto por um engenheiro civil e pelo condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.

**CAMPO DOS**  
**AFONSOS**  
 RESIDENCIAL CLUB





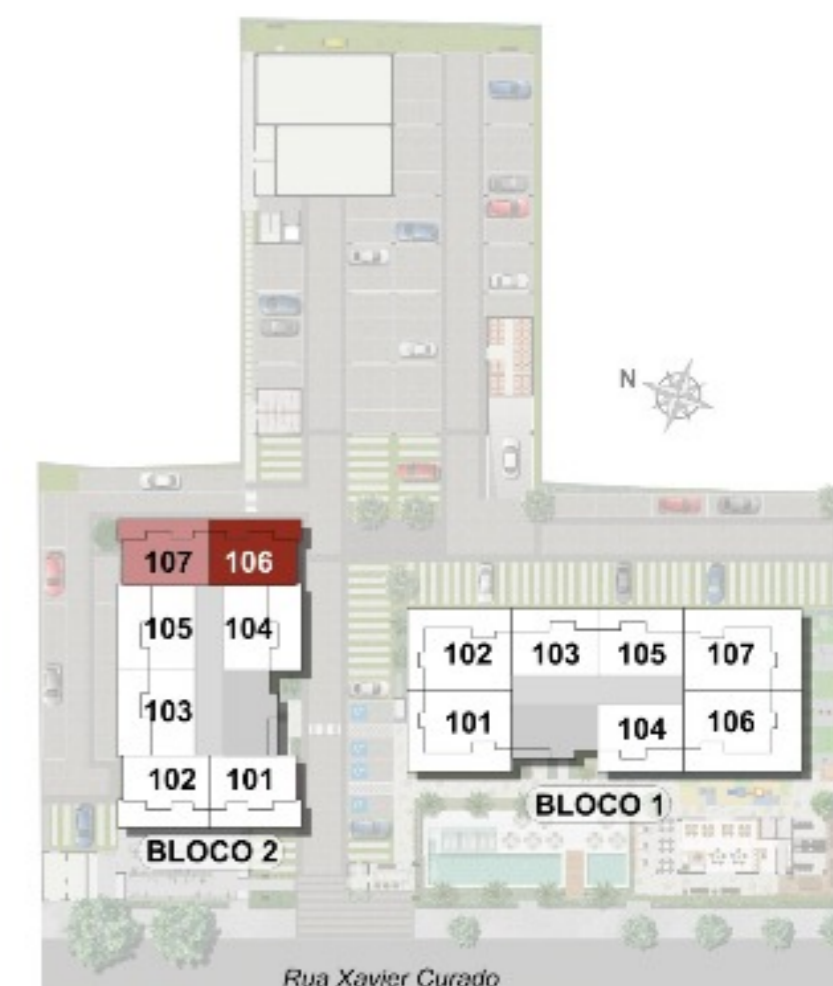
- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos do tipo Split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalações dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - O empreendimento será construído na modalidade "alvenaria estrutural", não sendo autorizadas as obras de remoção total/parcial ou que gerem qualquer impacto/alteração nas paredes das unidades sem aprovação expressa do projeto por um engenheiro civil e pelo condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



CAMPO DOS  
**AFONSOS**  
 RESIDENCIAL CLUB

**BLOCO 2**  
**APARTAMENTOS**  
**106 E 107**

Área Privativa - 67,98m<sup>2</sup>





Elemento de fachada existente somente no bloco 1.

- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos do tipo Split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalações dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - O empreendimento será construído na modalidade "alvenaria estrutural", não sendo autorizadas as obras de remoção total/parcial ou que gerem qualquer impacto/alteração nas paredes das unidades sem aprovação expressa do projeto por um engenheiro civil e pelo condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



**CAMPO DOS AFONSOS**  
RESIDENCIAL CLUB

**BLOCO 1**  
2º AO 13º PAVIMENTO  
Colunas 03, 04, 05 e 06

Área Privativa - 52,10m<sup>2</sup>

**BLOCO 2**  
2º AO 12º PAVIMENTO  
Colunas 03, 04, 05 e 06

Área Privativa - 52,14m<sup>2</sup>





**BLOCO 2**  
**2º AO 12º PAVIMENTO**  
**Colunas 01, 02, 07 e 08**

Área Privativa - 56,57m<sup>2</sup>

- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos do tipo Split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalações dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - O empreendimento será construído na modalidade "alvenaria estrutural", não sendo autorizadas as obras de remoção total/parcial ou que gerem qualquer impacto/alteração nas paredes das unidades sem aprovação expressa do projeto por um engenheiro civil e pelo condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.

